



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 16 de novembro de 1 967.

LEI Nº 773, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a um logradouro.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal
de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto
no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, -
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada de "PRAÇA GENE-
RAL OSÓRIO" o logradouro público fronteiro ao edifício
da Prefeitura Municipal.

Artº 2º - A presente lei entrará em vi-
gôr na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1 967.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário